

PORTARIA N° 043/2021-GSEAS

DESIGNA servidor para função que especifica.
A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que determina o Art. 67 da Lei n. ° 8.666/93, no que é pertinente ao acompanhamento da execução dos contratos administrativos celebrados pelo Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR como FISCALIS TITULARES, os servidores **TÂNIA CECÍLIA DA SILVA BRANDÃO**, Matrícula n° 174.782- 7D, lotado na ASSCOM- Assessoria de Comunicação, e **PABLO RONEY LOPES RODRIGUES**, Matrícula n° 231.731-1E, lotado no Departamento de Administração e Finanças - DAFI, para, a partir desta data e durante toda a vigência do ajuste, ou até que sejam determinadas suas substituições por outros servidores, procederem a **FISCALIZAÇÃO TÉCNICA** do 2º Termo Aditivo ao **Termo de Contrato n° 001/2019-SEAS**, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da Secretaria de Estado da Assistência Social – SEAS e a empresa **IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DO AMAZONAS**.

II – DETERMINAR que os referidos adotem todos os procedimentos necessários à fiscalização dos ajustes, observando em especial a Lei n° 8.666/93, as instruções e normatizações internas estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço, resoluções que regulem ou venham a regular a matéria, inclusive.

III – REVOGAR a Portaria de n° 141/2020-GSEAS, de 07/08/2020, que nomeou os servidores André Alexandre de Lima Ribeiro e Tânia Cecília da Silva Brandão, como Fiscais Titulares.

IV – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

Manaus, 19 de fevereiro de 2021.

Maricília Teixeira da Costa
Secretária de Estado da Assistência Social

**Secretaria de
Assistência Social**

